



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 4 de maio de 2021
(OR. en, pl)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0225(CNS)**

**8195/21
ADD 1 REV 1**

**RECH 175
COMPET 291
IND 102
MI 286
EDUC 142
TELECOM 164
ENER 142
ENV 260
REGIO 55
AGRI 191
TRANS 241
SAN 245
CADREFIN 199
SUSTDEV 52**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que estabelece o Programa Específico de execução do Horizonte Europa – Programa-Quadro de Investigação e Inovação, e que revoga a Decisão 2013/743/UE – Adoção – Declaração da Comissão – Declaração da delegação polaca

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE A DECISÃO RELATIVA AO
PROGRAMA ESPECÍFICO

Artigo 14.º, n.º 6, cláusula de falta de parecer

"A Comissão sublinha que é contrário à letra e ao espírito do Regulamento (UE) n.º 182/2011 (JO L 55 de 28.2.2011, p. 13) invocar de forma sistemática o artigo 5.º, n.º 4, segundo parágrafo, alínea b). O recurso a esta disposição deve responder a uma necessidade específica de afastamento da regra de princípio segundo a qual a Comissão pode adotar um projeto de ato de execução quando não tenha sido emitido um parecer. Uma vez que constitui uma exceção à regra geral estabelecida pelo artigo 5.º, n.º 4, o recurso ao segundo parágrafo, alínea b), não pode ser visto simplesmente como um "poder discricionário" do legislador, devendo antes ser interpretado de forma restritiva e, por conseguinte, ser fundamentado. Embora tome nota do acordo alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre o recurso a esta disposição, a Comissão lamenta que tal justificação não se reflita num considerando."

DECLARAÇÃO DA POLÓNIA

A igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos tratados da União Europeia como direito fundamental. A Polónia garante a igualdade entre homens e mulheres no âmbito do sistema jurídico nacional polaco, em conformidade com os tratados internacionais em matéria de direitos humanos e no contexto dos valores e princípios fundamentais da União Europeia. Por estes motivos, nas expressões que incluem o termo "género", este conceito será interpretado pela Polónia no sentido de igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com o artigo 8.º do TFUE.
